## AT autoridade tributária e aduaneira CompNorte, Lda

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO  Do Sujeito P	Passivo	Número	de Identificação Fiscal		Locali	zação	o da	sede	
	5	3 4 2	2 6 1 9 2	2 continent	TE X A	ÇORES		MADEIRA	
02 Da Declaração	ão		Operações (Dec. Lei n.º 34	em espaço diferente d	o da sede	e	E	Declaração Recapitulativa (Alinea I) do n.º 1 do art.º 28.º do CWA e n.º 1 d	do art * 30 * do R/TI)
Ano         Periodo Declarativo         Prazo da decl           2 0 1 8         06T         Dentro do prazo           Fora do prazo         Fora do prazo		azo CONTINENTE X AÇORES I			MADEIRA			Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa	
05		homod	INEXIS	TÊNCIA DE OPERAÇÕ	ES		Ė		
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVAS Q	UE DEVAM CONSTAR DO QUADA	RO 06, ASSIN	ALE ES	TE QU	JADRO	
06	APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEITA	ANTE AO PERÍODO A Em que, na qualidade de adquiren			RA	ÇÃO SE REFERE	(Preencha também
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl	uidos nos camp		A que se referem as alineas a), b)	e c) do artigo -	42.º do 0		is a) e b) do n°2 do art°4° do CNA NÃO	o Quadro 06-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIB	UTÁVEL	-8			IMPOSTO A FAVOR D	O ESTADO
A taxa reduzida     6 %      A taxa intermédia     1 3 %      A taxa normal     2 3 %	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo	1		0,00				2	0,00
		5		0,00				6	0, 00
		3		8. 854, 80				4	1, 115, 32
Isentas ou não tributadas	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0, 00					
	Operações que conferem direito à dedução	8		0,00					
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	VOR DO		SINO		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		TOTAL (10 × 12+14+15)  10  0, 00			IMPOSTO A FAVOR DO		SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0,00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0,00	1		36	13	0,00
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00					
Abrangidas pelos n.*s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0,00				17	0, 00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]		18		0,00			,	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL  • Ativos não correntes (Imobilizado)			20 100. 872, 23						
Inventários (Existê	âncias)		171_2		0.00				
A taxa redu	, (17)	0,00							
A taxa intermédia 13 %									
A taxa normal 23 %  Outros bens e serviços									
		BASE TRBUTAVEL	40					[41]	
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do ant.º 22.º)		61			0, 00				
8 - ANEXO - (ver Quadro	03)	65			0,00			66	0,00
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		4	67		0,00			68	0,00
TOTAL DA BASE TRIB	8. 854, 80		TOTAL DO IMPOSTO	A FAVOR DO SUJEITO PASSINO 106, 692		57)		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO	1, 115, 32
IMPOSTO A ENTREGA	0,00				$\Rightarrow$	(1	92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO		1 - Ga)	SOLICITO REEMBOLSO	95		0, 0	0	A opção pelo pedido de reembolso ved respetivo valor em declarações segu REPORTAR», salvo comunicação em de indeferimento de reembolso).	uintes como «EXCESSO A
94	105. 576, 98	1 - 92	EXCESSO A REPORTAR	96		0,0	0	Valor a inscrever no campo 61 da decla	ração do periodo seguinte.

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104	0,00	
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	